ITEM DE PAUTA	3.5
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Envio à CEF-CAU/MG informações para o CAU nas ESCOLAS (ref. DCEF-CAU/MG n° 152.3.9/2021 do Protocolo Siccau 1434847/2021)

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
DCATHIS-CAU/MG 33.3.5/2022

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 7 de fevereiro de 2022, por meio de videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata, o art. 99-A, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando a deliberação de comissão DCEF-CAU/MG n° 152.3.9/2021, de 6 de dezembro de 2021, que solicitou que "as Comissões do CAU/MG encaminhem à CEF-CAU/MG a informação de quais ações propostas em seus Planos de Ações podem ser incorporadas na ação da CEF CAU nas ESCOLAS e quais assuntos sugerem que sejam incluídos na apresentação geral a ser divulgada nas Instituições de Ensino Superior" (ref. Protocolo Siccau N° 1434837/2021).

Considerando o inciso XX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete às Comissões Permanentes do CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre implementação de ações conjuntas com outras comissões".

Considerando o § 2°, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que "as deliberações adotadas com amparo nos incisos I, II, III, V, VI, IX, X, XI, XIV, XV, XVII, XVIII, XX e XXI serão encaminhadas à Presidência ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências".

Considerando as ações propostas pela COA-CAU/MG que constam do Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, de 1º de junho de 2021, que teve primeira revisão aprovada, por intermédio da deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021, de 19 de outubro de 2021.

DELIBERA:

1. Dar ciência à Presidência do CAU/MG que se reconhece a relevância nesta iniciativa e, por isso, parabeniza a CEF-CAU/MG, também, encaminha informações e outras contribuições percebidas pertinentes ao CAU nas Escolas, de modo que se incorpore na sua agenda de encontros com as IES; como segue:
    a) Considerar na pauta de Apresentação Geral do "CAU nas Escolas" citar o direito público e gratuito de Athis às populações de baixa renda, como formulado pela Lei Federal n. 11.888/2008, também, como campo de atuação profissional;
    b) Deste apontamento, estimular os debates nas Escolas, acerca da instituição de "Escritórios Modelos", a fim de servirem de instrumento de retorno público à sociedade, também, capacitação dos futuros profissionais arquitetos(as) e urbanistas, produção de pesquisas e conhecimento sobre as demandas habitacionais locais e diagnósticos das políticas públicas municipais;
    c) Considerar o envolvimento das entidades que compõem o Ceau-CAU/MG nas apresentações gerais junto às Escolas de Arquitetura e Urbanismo.

X
X
X
X
X
X
X
X
X

DCATHIS-CAU/MG Nº 33.3.5/2022

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Rosilene Guedes Souza	TITULAR				
2	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR				
3	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR				

Rosilene Guedes Souza _____
Coordenadora da CATHIS-CAU/MG

Lucas Lima Leonel Fonseca _____
Coordenador adjunto da CATHIS-CAU/MG

Felipe Colmanetti Moura _____
Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento por meio eletrônico e com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ: 08187689757
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Data: 2022.02.07 17:34:43-03'00'

Marcus Cesar Martins da Cruz
Assessoria da CATHIS-CAU/MG